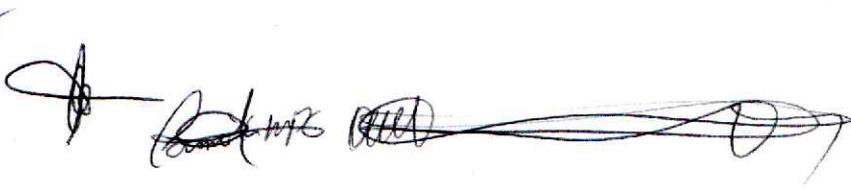


ATA- 41 - CMDPI

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa- CMDPI, aos 23 dias de agosto de 2023. Na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando presentes na ordinária a presidente do CMDPI, Cilene Maria da Silva, a secretária executiva Maria Dayana dos Santos Silva, os conselheiros: Otacílio Vieira de França, Camila Maria Pereira da Cruz, Maria José de Almeida, Tiago Gustavo da Silva, a advogada do FMDPI Cristina Santana Oliveira, a contadora do FMDPI Cinthya Soraya da Silva Medeiros e a Gestora de Parcerias Eliã Antônia Bezerra. Tendo a palavra a Presidente Cilene Maria deu abertura a reunião com as boas vindas e falou da importância da participação dos conselheiros nas ordinárias e no acompanhamento das ações desenvolvidas pelas entidades financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga. Em seguida foi lida a ata anterior que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida tomou a palavra o conselheiro Tiago Gustavo, onde falou que todas as parcerias a serem firmadas pelo Conselho devem ser comunicadas previamente, visto a necessidade de avaliar tais propostas antes de sua realização. A conselheira Maria Almeida, solicitou a fala dizendo que a seria importante a participação da gestora do FMDPI, Marli Barbosa nas ordinárias, visto a necessidade de prestar quaisquer esclarecimentos. Tomando a palavra o conselheiro Otacílio Vieira apresentou como proposta a criação de uma resolução em que todas as solicitações relacionadas a despesas sejam apresentadas ao conselho com 72 horas de antecedência, para serem avaliadas pelo mesmo, principalmente despesas que não foram orçadas previamente como o ocorrido com a parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social. Seguindo a presidente Cilene Maria esclareceu que a solicitação da instituição Geração Futuro – Projeto Verde Porto, não seria apresentada em pauta visto que o projeto para apreciação foi encaminhado no dia anterior a reunião do pleno, havendo a necessidade de estabelecer um prazo mínimo de 30 dias para entrega dos projetos a serem avaliados para aprovação do Conselho. Tomando a palavra a Gestora de parceria Eliã Antônia, informou que as instituições estão enviando os cronogramas de atividades com atraso, dificultando assim a realização das visitas de acompanhamento e monitoramento. Diante do exposto fica estabelecido que os cronogramas de atividade devem ser entregues até o 22 dia de cada mês, para que sejam agendadas as visitas de monitoramento e acompanhamento dos projetos. Em seguida Cinthya Soraya fez a leitura do parecer técnico da prestação de contas final do projeto Vamosimbora? – Associação Conexão Social – ACS e o parecer técnico da prestação de contas parcial do projeto Verde Porto – Geração Futuro, ambos aprovados após análise contábil. Em seguida Cinthya Soraya, apresentou a prestação de contas dos meses de maio, junho e julho do corrente ano. Foi questionado por parte do conselheiro Otacílio Vieira, onde estaria sendo gasto os valores de alimentação, visto que os valores apresentados superam os valores orçados. Foi informado pela contadora que as despesas só chegam ao seu conhecimento quando a mesma solicita os extratos e notas na prefeitura. Tomando a palavra a secretária Maria Dayana informou que há um



orçamento a ser seguido, mas que como apresentado está havendo gastos além do estabelecido, informou ainda que há a necessidade de um controle maior das despesas para que o orçamento original não seja comprometido. Tiago Gustavo tomou a palavra e sugeriu que seja criada uma resolução designando que os empenhos sejam realizados pela equipe do FMDPI, já que o relatório de despesas é preenchido pela equipe do Fundo, falou ainda da necessidade um cardápio mais rico para os idosos, a isto informou a conselheira Maria Almeida, que também é usuária do SCFV- Idoso, que a alimentação oferecida é de qualidade e questionou ainda sobre as diárias dos conselheiros que não estão sendo repassadas. Respondeu a contadora que há uma lei municipal que estabelece que as diárias sejam pagas apenas para os funcionários e prestadores de serviços. Tomando a palavra Cristina informou que é necessário fazer uma alteração na lei que rege o FMDPI, para que seja autorizado o repasse das diárias aos conselheiros. Dona Maria Almeida informou ainda que caso não seja solucionado esse problema ela não irá mais representar o conselho nas programações fora do município. Sem mais para o momento dou por lavrada a presente ata que lida e aprovada vai por todos os conselheiros assinada. Lagoa de Itaenga, 23 de Agosto de 2023.

Cilene Maria da Silva

Tiago Gustavo do Silva
Amélia Maria Pereira da Cruz
Francisco Pereira de Souza